



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 12ª REGIÃO  
ATA DE REUNIÃO

**ATA DA V REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO XI PLENÁRIO REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2023**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, a V Reunião Plenária Extraordinária aconteceu remotamente, pela plataforma Zoom, a partir das 13:30h, já em segunda chamada. Na ocasião, reuniram-se: **Bruna Gilvana da Costa Pereira, Claudemir Gonçalves, Clausio Pedro Vitorino, Ematuir Teles de Sousa, Fabiana Gonçalves Felix, Irme Salette Bonamigo, Joseane de Oliveira Luz, Junior César Goulart, Marina Citatin Arruda, Milena Regina da Silva, Mirian Fernandes, Patrícia Backes, Patrícia Brígida Estevão, Paula Helena Lopes, Renata Cristiane Araújo de Lima, Sandra Regina de Barros de Souza, Vanabel Scarabelot e Yara Maria Moreira de Faria Hornke.** A Conselheira Presidente Yara Maria Moreira de Faria Hornke abriu a sessão plenária dando boas-vindas a todas(os) e, na sequência, apresentou as **Ausências justificadas: André Luiz Cohn da Silveira**, por motivo de licença, **Cleidi Mara dos Santos**, por motivos de trabalho, **Fabricio Antônio Raupp**, por motivos de licença, **Joseane Nazário**, por motivos pessoais, **Luá Inaiê Gonçalves Marcantoni**, por motivos de licença, **Marcele Rubleski Silveira Bressane**, por motivos pessoais, **Nanci Cecilia de Oliveira Veras**, por motivos de licença, **Paloma Fabíola Borba**, por motivos pessoais, **Pâmela Silva dos Santos**, por motivos de trabalho, **Sandra Aparecida de Bem Stefanis**, por motivos pessoais, **Silvio Serafim da Luz Filho**, por motivos pessoais e **Tiago Luiz Pereira**, por motivos de trabalho. Ato contínuo, a Presidente informou a pauta do dia, consubstanciada apenas em um item, a saber: **01.** “Ratificar, ou não, a instauração de sindicância para a apuração dos fatos constantes no Procedimento Preparatório nº 000636.2023.12.000/0. Caso não seja ratificado o procedimento investigativo, apresentar o Plenário alternativa para a questão”. Sem objeções, o ponto foi iniciado pela Presidente que, em seguida, solicitou o apoio do Assessor Jurídico para explicar as questões técnicas sobre o tema. Prestadas as informações pertinentes, a Presidente colocou em votação o assunto; por unanimidade dos votos, houve a ratificação do Plenário para a abertura da investigação; na sequência, decidiu-se, também por unanimidade, os componentes da Comissão Sindicante: Presidente - **Renata Cristiane Araújo de Lima Pierre Louis**, CRP-12/14482; Relatora - **Milena Regina da Silva**, CRP-12/14711; Secretária: **Marina Citatin Arruda**, CRP-12/14017. **2 – Encaminhamento:** Diante da decisão, a Presidente se comprometeu em exarar portaria para instaurar formalmente a sindicância, estabelecer os ritos e prazos de tramitação, e chancelar a nomeação dos membros da referida comissão. Nada mais sendo tratado, deu-se por encerrada a reunião às 15h. A Conselheira secretária Patrícia Brígida Estevão lavrou estes termos, que depois de lidos e aprovados, deverão ser assinados pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brigida Estevão, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 22/07/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseane De Oliveira Luz, Conselheira(o)**, em 04/08/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yara Maria Moreira de Faria Hornke, Conselheira(o) Presidente**, em 15/08/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gilvana Da Costa Pereira, Conselheira(o) Membro**, em 24/08/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Milena Regina Da Silva, Conselheira(o)**, em 05/09/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Backes, Conselheira(o)**, em 07/09/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Gonçalves, Conselheira(o) Suplente**, em 14/09/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Paula Helena Lopes, Conselheira(o)**, em 14/09/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marina Citatin Arruda, Conselheira(o) Suplente**, em 15/09/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vanabel Scarabelot, Conselheira(o)**, em 15/09/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Irme Salete Bonamigo, Conselheira(o)**, em 18/09/2023, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Gonçalves Felix Maciel, Conselheira(o)**, em 20/09/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Fernandes, Conselheira(o) Suplente**, em 22/09/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ematuir Teles De Sousa, Conselheira(o)**, em 23/09/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Clausio Pedro Vitorino, Conselheira(o)**, em 28/10/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina De Barros De Souza, Conselheira(o)**, em 28/10/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cristiane Araujo De Lima, Conselheira(o) Suplente**, em 30/10/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar Goulart, Conselheira(o)**, em 25/11/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1081939** e o código CRC **EE2DB1F6**.

---